

## **ANEXO III DO DECRETO Nº 164/2020**

### **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2025**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025, a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o que consta da Relação de Documentos para Eliminação nº 003/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 003/2025, aprovados pelo (titular) do Arquivo Central Municipal, por intermédio do Despacho de Aprovação assinado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPAD constantes no Processo Administrativo nº 57840/2025 e publicado no jornal O HOJE.com, de 19 de maio de 2025, bem como no Site da Prefeitura Municipal na aba “Notícias”, concluiu a eliminação de 5.707 processos, de documentos, sendo em sua maioria relativos Alvarás, Aquisição/Venda de Imóvel, Certidões, entre outros integrantes do acervo da Secretaria Municipal da Fazenda, estando os mesmos em conformidade com a Tabela de Temporalidade Documental e seus prazos.

Município de Rio Verde-GO, datado e assinado digitalmente.

**FRANCIELLE INÊZ FACCO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Setorial Especializada da SEFAZ

**64 3602 8000**